



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BARRANCOS

FICHA DE SINALIZAÇÃO PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE BARRANCOS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Agrupamento: _____

Morada: _____ - _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____

Pessoa que sinaliza:

Diretor de Turma Professor da Turma Outro

IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA/JOVEM

Nome: _____

Idade: ___ anos Data de Nascimento: ___ / ___ / _____

Morada: _____

Localidade: _____

Código Postal: _____ - _____

Encarregado de Educação: _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____

FILIAÇÃO

Pai: _____ Telefone: _____

Morada: _____ - _____

Mãe: _____ Telefone: _____

Morada: _____ - _____

Outro responsável pelo menor (pessoa que exerce o poder paternal, representante legal ou quem tem a guarda de facto):

Nome: _____

Morada: _____ - _____

Grau de parentesco: _____ Telefone: _____

SITUAÇÃO ESCOLAR

Estabelecimento de ensino da criança/jovem: _____

Ano de escolaridade: ____ Turma: ____ Nº _____

Educador/Professor/Diretor de Turma: _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____

E-mail: _____

Percurso escolar: Abandono Absentismo Insucesso escolar

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGO ASSOCIADO (n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo)

- a) A criança está abandonada ou vive entregue a si própria.
- b) Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais.
- c) Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal.
- d) É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento.
- e) Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional.
- f) Assume comportamentos ou entrega-se a atividades ou consumos que afetam gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.

OUTRA SITUAÇÃO:

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO (em anexo, todos os documentos/relatórios pertinentes que confirmem a situação)

PERCURSO ESCOLAR DA CRIANÇA/JOVEM (anexar relatório, no qual deverão constar aspetos como: integração/sociabilidade, processo/resultados na aprendizagem, assiduidade, dinâmica familiar e envolvimento dos pais no percurso escolar, etc.)

INTERVENÇÃO EFETUADA/RESULTADOS OBTIDOS - INTERVENÇÃO DE ENTIDADES COM COMPETÊNCIA EM MATÉRIA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - artigo 7.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo)

Data ___/___/_____

Assinatura,
